



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA  
FRANCISQUENSE

AUTOR: JUVENAL CALIXTO FILHO – PAULO  
ROBERTO DOS REIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Francisquense ao SR. GILDEVAN  
ALVES FERNANDES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de setembro de 2017.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
VEREADOR

  
PAULO ROBERTO DOS REIS  
VEREADOR